JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 602/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 554/99, de 24.08.99 que designou o Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA para responder pela jurisdição eleitoral da 128ª Zona, sediada em Acreúna/GO, a partir de 30.11.01.

Designar o Dr. **OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO** Juiz de Direito da 1ª Vara de Santa Helena de Goiás, para responder pela jurisdição eleitoral da 128ª Zona, sediada na Comarca de Acreúna/GO, a partir de 30/11/01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente